



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de novembro de 2025 | Nº 926

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0008/2024**

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0008/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DALE CARBONARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo no fornecimento de marmitex. Valor: R\$ 33.808,54. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 059/2023.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 16328

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 0177/2021**

Extrato 11º TA ao Contrato 0177/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reajuste no valor de 5,1724%. Valor: R\$ 628.090,49. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 002/2021.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 16331

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0097/2021**

Extrato 6º TA ao Contrato 0097/2021. Firmado entre o Município de Pará de Minas e OLINDA MENDES CAMPOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Valor: R\$ 19.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 022/2021

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 16332

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 264/2025**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de atividade pertinente para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de carrocerias em aço para caminhões pertencentes à frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Pará de Minas/MG**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O prazo de entrega do presente processo será de até 03 (três) dias úteis, após emissão da Solicitação de Fornecimento, para a retirada dos caminhões, e de 30 (trinta) dias úteis para entrega dos mesmos com a respectiva carroceria já instalada e em perfeito estado de uso e funcionamento. O pagamento será realizado em até 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descriptivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.

ITEM	DESCRITIVO	CÓDIGO MUNICIPAL	UN. DE MEDIDA	QTDE TOTAL
1	<b>CARROCERIA ABERTA FIXA EM AÇO 5M</b> Com 5 metros de comprimento, 2,30 metros de largura e malhau de 152 centímetros. Confeccionada em aço ASTM A36 estruturado com vincagem longitudinal e sistema de engate rápido. Fechamento: Travas de mola de pressão. Assoalho em aço chapa xadrez de 3 mm, sem pontos de retenção de resíduos. Altura da tampa: 460 mm. Capacidade de carga mínima de 2 (duas) toneladas.	55586-1	UN	04
2	<b>CARROCERIA ABERTA FIXA EM AÇO 3,52m</b> Carroceria com 3,52 metros de comprimento, 2,12 metros de largura e malhau de 153 centímetros. Confeccionada em aço ASTM A36 estruturado com vincagem longitudinal e sistema de engate rápido. Fechamento: Travas de mola de pressão. Assoalho em aço chapa xadrez de 3 mm, sem pontos de retenção de resíduos. Altura da tampa: 460 mm. Capacidade de carga mínima de 2 (duas) toneladas.	55589-1	UN	01

**Publicado por:** Samuel Moreira Magalhães Pereira  
**Código identificador:** 16336

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0024/2025**

Extrato 2º TA ao Contrato 0024/2025– Firmado entre o Município de Pará de Minas e REPRIL LTDA. Objeto: Acréscimo nos serviços de locação de equipamentos e cópia. Valor: R\$ 213.530,47 Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 050/2024.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 16339

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL 94/2025 – SMADRMA/FISCAMB**

#### **EDITAL 94/2025 – SMADRMA/FISCAMB**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal (lei 6.584/21 artigo 196), vem cientificar o responsável abaixo relacionado, referente a **Auto de Fiscalização e notificação** lavrados em seu nome.

Para ter acesso ao conteúdo dos documentos na íntegra, o(a) responsável(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07:30 h às 16 h, no endereço Rua Oldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG.

<b>Nº do Processo</b>	<b>Nº do Auto de Fiscalização</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
8331/2025	594/2025	Adailton Ribeiro Conceli	021.***.629-09
<b>Nº do Processo</b>	<b>Nº da notificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
8331/2025	960/2025	Adailton Ribeiro Conceli	021.***.629-09

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

Fiscalização Ambiental

**Publicado por:** Raphaella Stéfanie Faria Lúcio  
**Código identificador:** 16325

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

### **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025**

#### **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a **7ª Reunião Ordinária de 2025**.

**Data: 04 de novembro de 2025, terça-feira**

**Horário: 14 h**

**Local: Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Pará de Minas.** Localizada na Praça Afonso Pena, 30 - Centro, Pará de Minas - MG, 35660-013

**Pauta da reunião:**

**1) ABERTURA E COMUNICADOS**

**2) ANÁLISE, SUSTENTAÇÃO ORAL E VOTAÇÃO DOS PROCESSOS:**

**PRO 448744/2023-Granja São Bernardino;**

**PRO 448745/2023-Granja São Bernardino;**

**PRO 448747/2023-Granja São Bernardino;**

**PRO 6739/2024-Granja São Bernardino;**

**Aprovação de permuta Construtora Hank e Prefeitura Municipal de Pará de Minas (área institucional);**

**3) PARECERES.**

**4) ENCERRAMENTO.**

Pará de Minas, 13 de outubro de 2025

Antônio Marcos Lemos

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

**Publicado por:** Raphaella Stéfanie Faria Lúcio  
**Código identificador:** 16326

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 –  
PROCESSO (PRC) Nº 224/2025.**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA;**
- **AUTO CELÍLIA LTDA.**

Proceda-se, então, à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO**

**MELOSA (COMBOIO), 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK UP**, conforme constam nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 224/2025**.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima  
Vice Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 16327

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o(s) **candidato(s) abaixo discriminado(s)**, aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Renata Rodrigues Viegas Oliveira	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Mariuli Arias Arias	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Fabiana Teodoro Rodrigues	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Vanessa Aparecida Alves	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Simone Xavier Paulino Silva	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 05 de Outubro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 16329

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024**

**CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 21, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Eduarda Aparecida Da Silva	138	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Mislayne Luíza Alvarenga	139	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Janaina Gomes Medina Ribeiro	140	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Karina Kelly Silva Galvão	141	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Gabriela Da Costa Moreira	142	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 16330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025**

**CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
ANA CRISTINA SANTOS	16	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem
LISANDRA ALVES TEIXEIRA	28	CONVOCADO	Médico de Saúde da Família

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 16340

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2025 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 35/2025**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte serviço:

Item	Quant. estimada	UNID.	Descrição	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Global
1	250	Litros	Álcool em gel antisséptico para mãos 70%: acondicionado em embalagem de 5 litros. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses na data da entrega.	R\$ 14,55	R\$ 3.637,50
<b>Valor total estimado</b>					<b>R\$3.637,50</b>

**Objeto:** Aquisição de álcool em gel antisséptico 70%, acondicionado em embalagens de cinco litros e frascos PET de 250 ml, com válvula para ser usado nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

**Preço estimado total da contratação para o item 01:** R\$ 3.637,50 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **10/11/2025** para o e-mail [comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br](mailto:comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br).

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas, no Portal da Transparência (<https://transparencia.betha.cloud/#/YAI4mg0r-phjlBbZUdnwg==/consulta/109827>) ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor estimado unitário da contratação para o item 01 seja de R\$ 14,55, já temos uma menor proposta de valor global no valor de R\$13,80.

Pará de Minas, 04/11/2025.

**José Carlos Moreira Júnior**

**Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 16333

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **DECRETO N° 14.166/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO**

#### **DECRETO N° 14.166/2025**

*Aprova Unificação de Lotes de Terreno.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de JÚLIO MÁRCIO DE FARIA, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo N° PRO-000005962/2025;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar N° 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

**DECRETA:**

**Art.1º.** - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nº 03-A e Nº 06 da Quadra E-4, localizados no Bairro Residencial Dona Tunica**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **JÚLIO MÁRCIO DE FARIA**, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

**LOTES A SEREM UNIFICADOS:**

**Lote de Terreno Nº 03-A – Quadra E-4 - Bairro Residencial Dona Tunica – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 62.106 – Ficha 1 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário: JÚLIO MÁRCIO DE FARIA**

**Área: 409,66m<sup>2</sup>**

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 62.106 – Ficha 1 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Lote de Terreno Nº 06 – Quadra E-4 - Bairro Residencial Dona Tunica – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 61.170 – Ficha 1 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário: JÚLIO MÁRCIO DE FARIA**

**Área: 1.578,94m<sup>2</sup>**

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 61.170 – Ficha 1 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Benfeitoria:** Fica mantida a benfeitoria constante na Matrícula Nº 61.170 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Nº 06 – Quadra E-4 - Bairro Residencial Dona Tunica – Pará de Minas-MG**

**Proprietário: JÚLIO MÁRCIO DE FARIA**

**Área: 1.988,60m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

**FRENTE: RUA RAQUEL FERREIRA**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.523,25m e E 541.956,47m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 07 – CASA Nº443 com os seguintes azimutes e distâncias: 120°03'15" e de 40,02 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.503,21m e E 541.991,11m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 02 (Proprietário antigo lote 03 – CASA Nº165) com os seguintes azimutes e distâncias: 211°31'42" e de 20,21 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.486,24m e E 541.980,70m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 122°31'28" e de 20,40 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.475,27m e E 541.997,90m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Joaquim Marinho Mendonça com os seguintes azimutes e distâncias: 210°50'05" e de 19,73 m até o vértice **5** de coordenadas **N 7.803.458,33m e E 541.987,79m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 301°10'27" e de 20,64 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.469,01m e E 541.970,13m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 05 – PRÉDIO Nº483 (Proprietário antigo lote 06) com os seguintes azimutes e distâncias: 301°00'49" e de 39,37 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.489,30m e E 541.936,39m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Raquel Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 30°35'42" e de 39,45 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.523,25m e E 541.956,47m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

**Benfeitoria:** Fica mantida a benfeitoria constante na Matrícula Nº 61.170 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Art. 2º.** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

**KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA**

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 16334

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DECRETO N° 14.166/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**

**DECRETO N° 14.167/2025**

*Aprova Unificação de Lotes de Terreno.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária PARÁ LABORATÓRIO DIESEL LTDA., CNPJ Nº 07.028.943 /0001-71, Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-000002916/2025**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nº 01, Nº 02 e Nº 19 da Quadra S5, Bairro Alta Villa, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária PARÁ LABORATÓRIO DIESEL LTDA., CNPJ Nº 07.028.943 /0001-71, conforme abaixo especificados:**

**LOTES A SEREM UNIFICADOS:**

**Lote de Terreno Nº 01 – Quadra S5 – Bairro Alta Villa – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 91.511 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário: PARÁ LABORATÓRIO DIESEL LTDA.**

**Área: 364,78m<sup>2</sup>**

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 91.511 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Lote de Terreno Nº 02 – Quadra S5 – Bairro Alta Villa – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 82.125 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário: PARÁ LABORATÓRIO DIESEL LTDA.**

**Área: 364,00m<sup>2</sup>**

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 82.125 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Lote de Terreno Nº 19 – Quadra S5 – Bairro Alta Villa – Pará de Minas-MG**

**Matrícula:** 91.510 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário: PARÁ LABORATÓRIO DIESEL LTDA.**

**Área: 359,73m<sup>2</sup>**

**Descrição:** conforme Matrícula Nº 91.510 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Nº 01 – Quadra S5 – Bairro Alta Villa – Pará de Minas-MG**

**Proprietário: PARÁ LABORATÓRIO DIESEL LTDA.**

**Área: 1.088,51m<sup>2</sup>**

**Descrição:**

Linha Perimetral - Partindo do ponto nº 01 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.652,0731m e E – 544.802,9563m num marco cravado na esquina da Avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Grando, com a Rua Maria Damacena Machado, segue confrontando com a Rua Maria Damacena Machado, por uma reta com azimute de 38° 28' 44" até o ponto nº 02 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.675,6761m e E – 544.821,7167m a 30,15m; do ponto 02 de EDVÂNIO CÁSSIO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, segue confrontando com o lote 03, por muro com azimute de 128°29'00" até o ponto nº 03 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.659,4966m e E – 544.842,0692m a 26,00m; do ponto 03 segue confrontando com o lote 17 de propriedade da BELA VISTA PARÁ DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por uma reta com azimute de 218°29'03" até o ponto nº 04 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.648,5377m e E – 544.833,3570m a 14,00m; do ponto 04 segue confrontando com o lote 17 de propriedade da BELA VISTA PARÁ DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por uma reta com azimute de 128°29'00" até o ponto nº 05 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.643,2482m e E – 544.840,0108m a 8,50m; do ponto 05 segue confrontando com o lote 18, de propriedade da BELA VISTA PARÁ DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por uma reta com azimute de 218°28'38" até o ponto nº 06 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.626,6792m e E – 544.826,8419m a 21,16m; do ponto 06 segue confrontando com a Avenida Ari Gonçalves Nogueira, por uma reta com azimute de 308°30'44" até o ponto nº 07 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.645,0497m e E – 544.803,7571m a 29,50m; do ponto 07 segue confrontando com a Avenida Ari Gonçalves Nogueira por um arco com raio de 5,00m, até o ponto nº 01 com coordenadas UTM (sirgas 2.000) N- 7.803.652,0731m e E – 544.802,9563m nosso ponto de partida a 8,85m. Tudo de acordo com a planta anexa.

**Art. 2.º** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

**MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 16335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - BAIRRO**  
**UNIÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EDITAL 035/2025**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-6495/2024** referente à **Regularização Fundiária da Quadra H4, situada no Bairro União, neste Município.**

Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017,

ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2025.

**Marcos Vinícius de Oliveira Santos**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 16337

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTE 11**  
**QUADRA AS40 DISTRITO DE ASCENÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EDITAL 034-2025**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-5107/2025** referente **Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 11 Quadra AS40 , Distrito de Ascensão, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 03 de Novembro de 2025.

**Marcos Vinícius de Oliveira Santos**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 16338

---

